

## RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a filiação da câmara municipal de Januária à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, fica filiada a ASSOCIACAO PARA A MOBILIZACAO E UNIAO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.958.015/0001-13, com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210, sala 510, no bairro Cândida Câmara, CEP: 39.401-696 Montes Claros - MG.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com valor definido em contrato ou convênio, respeitados os limites orçamentários e de conveniência administrativa.

**Art. 2º** A filiação poderá ser revista ou cancelada, a qualquer tempo, mediante deliberação da Mesa Diretora ou da maioria simples dos vereadores, mediante justificativa fundamentada e sem ônus adicional à Câmara.

**Art. 3º** O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Os serviços e assessorias prestados pela associação destinam-se aos vereadores da Câmara Municipal, e, conforme disponibilidade e previsão contratual, poderão incluir servidores efetivos e comissionados

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Januária, 09 de julho de 2025**

Vereador Macarrão/PODE  
Presidente

Vereadora Mônica Cordeiro/PMN  
1º Secretária